

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

EDITAL Nr -039-19-DE/CBMSC

(Processo Nr 39-19-DE)

SELEÇÃO PARA O CURSO DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS DESLIZADAS (CIAD)

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Comandante do 14º Batalhão de Bombeiros Militar tornam público que, no período de **10 á 18 junho de 2019**, encontram-se abertas as inscrições para a Seleção ao Curso de Intervenção em Áreas Deslizadas (CIAD), a ser realizado no Município de XANXERÊ, de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2019.

1. DO CURSO

1.1 Nome: Curso de Intervenção em Áreas Deslizadas (CIAD)

1.2 Local de funcionamento: 14º BBM (Xanxerê)

1.3 Período de realização: 24 a 28 de junho de 2019.

1.4 Carga horária: 60 horas/aula.

1.5 Finalidade: Proporcionar aos participantes do curso o desenvolvimento dos conhecimentos (área cognitiva), das habilidades (área psicomotora/prática) e das atitudes (área afetiva/comportamento) necessários para realizar, com segurança, operações de intervenções em áreas deslizadas, conforme doutrina o CBMSC.

2. DAS VAGAS

2.1 O curso disporá de 22 (vinte e duas) vagas, sendo 19 (dezenove) destinadas ao efetivo do CBMSC, e 3 (três) vagas para outras corporações.

As vagas serão distribuídas conforme orientação da Coordenadoria da Força Tarefa sendo:

2.2 As vagas serão distribuídas conforme orientação da Coordenadoria da Força Tarefa sendo:

2.3 1º BBM, 5º BBM, 7º BBM, 9º BBM, 11º BBM e 13º BBM: 02 vagas cada.

2.4 3º BBM : 03 vagas.

2.5 14º BBM: 04 vagas.

3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para seleção às vagas:

3.1.1 Ser indicado pelo Comandante de Batalhão;

3.1.2 Não encontrar-se em férias, licença para tratamento de interesse particular ou de saúde;

3.1.3 Pertencer a Força Tarefa do CBMSC;

3.1.4 Não ter sido punido no último ano;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições deverão ser efetuadas mediante manifestação expressa do interessado, através de Parte diretamente entregue no B-3 dos respectivos BBM, que por sua vez remeterão a relação com Nome e Matrícula por correio eletrônico, para o endereço: **14_b3@cbm.sc.gov.br** até dia 19 de junho de 2019 as 1900h.

4.2 Militares de outros estados deverão fazer sua inscrição por meio do BM3/Comandante geral de origem via Comando geral do CBMSC.

4.3- O candidato deverá acessar o Link abaixo e preencher o formulário de inscrição [CLIQUE AQUI](#)

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 As vagas serão preenchidas, de forma a contemplar o item 2.1.

5.2 O preenchimento das vagas obedecerá primeiramente ao exposto no item 2.2/2.3/2.4.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A relação dos inscritos no curso será divulgada, através de correio eletrônico, aos comandantes de OBM, e o correspondente para outras instituições, até o dia **21 de junho de 2019**.

7. DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS

A lista de materiais e o enxoval serão divulgados, através de correio eletrônico, aos comandantes de OBM/BBM, juntamente com a divulgação do resultado do processo seletivo.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os participantes do curso receberão diárias de curso referentes ao período de realização.

8.2 Na parte referida no item 4.1 deste edital, o interessado deverá declinar do recebimento de diárias militares decorrentes de eventuais deslocamentos, seguindo o modelo do Anexo A.

8.3 O material didático e EPI necessário ao curso deverá ser providenciado pelos alunos através de suas OBMs, conforme Anexo B e C;

8.4 Serão fornecidos alojamentos masculinos e femininos no CRDU, em Xanxerê, devendo o BBMM que assim desejar fazer uso dos mesmos, trazer roupa de cama completa.

8.5 A alimentação deverá ser custeada pelo candidato ou OBM de Origem.

8.6 Os alunos serão responsáveis pela manutenção das instalações dos alojamentos, sala de aula, cozinha e refeitório, área coletiva e dos banis.

8.7 O material solicitado em planilha própria, não retornará a OBM de origem, devido ao desgaste natural das atividades de intervenção;

8.8 Dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail: 14_b3@cbm.sc.gov.br

Quartel da DE, Florianópolis, em 07 de Maio de 2019.



GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER – Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino CBMSC